



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TORNA PÚBLICO, OS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS QUE PRATICOU NO PERÍODO 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2018, A SABER:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 235/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" a Senhora **MÔNICA CASOTTI PEREIRA DAS POSSES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN
Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **JOVENIL FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN
Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 237/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **RIAN CESAR PAGEL DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN
Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **ARION MERGÁR**.



Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do

Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" a Senhora **MARCIA CRISTINA CHAMMA LOPES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 241/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **SANDRO COSLOP**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 242/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **VANDER PATRICIO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 243/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **MAX FREITAS MAURO FILHO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 244/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" a Senhora **ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **RODRIGO COELHO DO CARMO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



www.camaraitarana.es.gov.br

IMPrensa Oficial Eletrônica

Lei Municipal nº 1116 de 13 de outubro de 2014

PODER
LEGISLATIVO
MUNICIPAL

46ª Edição

Itarana (ES), quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 246/2018.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Artigo 106 c/c Artigo 42, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **LESLYE VELOSO SILVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente

JOSÉ ALBERTO NEUMANN

Vice-Presidente

ANANIAS DELBONI

Secretário

OBS: Para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao material publicado, favor entrar em contato pelos Telefones 27 37201404 ou 27 99903 3316, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13 horas a exceção das segundas e últimas quartas-feiras do mês em que o horário é a partir das 14 horas ou email secretaria@camaraitarana.es.gov.br.